



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 069/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 915/2004, de 23.01.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 26.01.2004, o gozo da 1ª etapa das férias, referentes ao exercício de 2004, do servidor **JOSÉ BERNARDO NETO**, Técnico Judiciário/Colaborador II - Recursos/SAJ, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de **21 a 26.06.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de janeiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente